Lei Nº 304/95

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Aprovado em 27/04/95

p/ emenda

PROJETO DE LEI Nº:106/95

" DÁ DENOMINAÇÃO A PONTE "

O Povo de Tocantins, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - A Ponte localizada no Córrego de Santa Isabel, passa a denominar-se Vereador Miguel Januário.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tocantins, 04 de abril de 1995.

Corrado Roberti
Pref. Municipal